Lei nº 677, de 12 de junho de 2008

Denomina rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Pracinha Olegário de Almeida**, a atual Rua **G**, no Conjunto Habitacional João Evangelista de Melo (Aparecidinho III), nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 12 de junho de 2008.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal